

- Conferir os dados do beneficiário
- Conferir logotipo e número do banco
- Analisar o código de barras
- Observar o valor do documento



Para mais dicas e conteúdos,  
acesse nosso blog em  
creditoreal.com.br/blog  
ou o link em QR Code ao lado.

DOC DE CONDOMÍNIO

CONDOMÍNIO : 03079 - GLYCERIO ALVES  
ENDEREÇO : PC DEODORO, MARECHAL, 130 - PORTO ALEGRE/RS  
CONDÔMINO : 0146678 - RODRIGO MATOS SANTOLIN ZANETTINI  
ECONOMIA : CJ 0701  
COMPETÊNCIA : 01/2024 (NORMAL)

VENCIMENTO

10/01/2024

DESCRIÇÃO DE TAXAS

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| 00103-CONSUMO LUZ              | 29,66  |
| 00120-CONDOMÍNIO               | 630,55 |
| 00282-CONSUMO D'ÁGUA           | 38,50  |
| 04151-TARIFA REGISTRO BANCÁRIO | 3,99   |
| -----                          |        |
| TOTAL                          | 702,70 |
| VLR. MULTA                     | 139,74 |
| TOTAL C/MULTA APÓS VENCIMENTO  | 842,44 |

INFORMATIVO

\* Em caso de atraso superior 30 dias, sujeito ao envio para o escritório de cobrança. \*Para garantir a sua segurança e a prevenção contra golpes e fraudes, informamos que seu boleto SEMPRE terá o beneficiário IMÓVEIS CRÉDITO REAL\* Para isenção TAXA BANCARIA (122), Pagar EXCLUSIVAMENTE: CAEDU VESTUÁRIO(Loja de roupas) R VOLUNT. DA PÁTRIA 328, RIO GRANDENSE ASSES.(Escritório) AV CAVALHADA 23093. O pagamento deste DOC não quita débitos anteriores. A despesa postal refere-se a taxa registro/expediente/postal, mencionada nos contratos.

Após vencimentos pagável conforme instruções

Autenticação Mecânica



341-7

34191.09081 66832.460894 76220.070007 1 95910000070270

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |               |             |                                     |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS ITAU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |               |             |                                     | Vencimento<br>10/01/2024                        |
| Beneficiário<br>CREDITO REAL IMOVEIS E CONDOMINIOS S/A CNPJ 92.691.336/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |               |             |                                     | Agência / Código do Beneficiário<br>897/62200-7 |
| Data Documento<br>18/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nº Documento<br>03079.CJ 0701.12/2023.N | Espécie Doc.  | Aceite<br>N | Data de Processamento<br>18/12/2023 | Nosso Número<br>109/086683246                   |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Carteira<br>109                         | Moeda<br>REAL | Quantidade  | Valor                               | (=) Valor do Documento<br>702,70                |
| Instruções<br>O Boleto poderá ser pago até 30 dias de vencido, para isenção da taxa bancária de R\$ 3,94 pode ser pagos nos seguintes correspondentes bancários do Itaú em Porto Alegre: CAEDU VESTUÁRIO(Loja de roupas) Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA 328 e RIO GRANDENSE ASSESSORIA (Escritório) AV CAVALHADA 2309. Após vencido, multa por atraso. Após os 30 dias vencidos, contate a administradora. Evite FRAUDES, confira o beneficiário Crédito Real antes de finalizar o pagamento.<br>**APÓS O VENCTO, MULTA DE R\$139,74. |                                         |               |             |                                     | (-) Desconto                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |               |             |                                     | (-) Outras Deduções                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |               |             |                                     | (+) Mora Multa                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |               |             |                                     | (+) Outros Acréscimos                           |
| Pagador<br>RODRIGO MATOS SANTOLIN ZANETTINI<br>PC DEODORO, MARECHAL, 130 - CJ 0701                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |               |             |                                     | (=) Valor Cobrado                               |
| Pagador Avalista<br>90010-300 CENTRO - PORTO ALEGRE-RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |               |             |                                     | 023.677.800/56                                  |

